PROJETO DE LEI

## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.830 - 09/05/2017

Adriana A. Albuquerque

MASPM N.º 104738/8

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE SURDO DO ALTO SÃO FRANCISCO", inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20, situado na Rua Padre Pedro Lambert, nº 437, Anexo 01, Centro, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo 7956, Reg. nº 388 - LIV 16-A -Pag.56, no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Arcos e Pains -MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de maio de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA Prefeito Municipal